



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETES DOS VEREADORES MANOEL CORREIA E IVONALDO LIMA

PROJETO DE LEI Nº 362 / DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA CAPOEIRA, BEM IMATERIAL BRASILEIRO, COMO SENDO ATIVIDADE DE DEFESA PESSOAL, EDUCATIVA, ARTÍSTICA, ESPORTIVA E CULTURAL, BEM COMO PERMITIR A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA INCLUÍ-LA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica a capoeira, bem imaterial brasileiro, reconhecida no município de Maracanaú como atividade;

- I - Esportiva,
- II - Educacional,
- III - Artística,
- IV - Cultural,
- VI - Defesa pessoal,

Art. 2º Inclui nas escolas da rede pública municipal de ensino de Maracanaú, os ensinamentos da teoria, das técnicas e da historicidade da capoeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os ensinamentos da teoria, das técnicas e da historicidade da capoeira nas instituições da rede pública municipal de ensino de Maracanaú, deverá acompanhar a proposta pedagógica das escolas, de forma a promover o desenvolvimento físico, cultural e intelectual dos alunos.

Art. 3º Permite às escolas da rede pública municipal de ensino de Maracanaú, formalizar convênios com o poder público municipal, estadual e federal, empresas privadas, pessoas físicas, associações, federações e outras entidades representativas de alunos, instrutores, professores e mestres de capoeira, a fim de disseminar e garantir os seus ensinamentos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de convênios e dotações orçamentárias próprias que poderão ser suplementadas se necessário.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracanaú, em 24 de novembro de 2021.

Vereador Manoel Correia



Vereador Ivonaldo Lima



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Está sendo encaminhado pelos gabinetes dos vereadores Manoel Correia e Ivonaldo Lima, para ser apreciado e deliberado por esta Augusta Casa Legislativa a qual fazemos parte, o presente projeto de Lei dispendo sobre o reconhecimento da capoeira, bem imaterial brasileiro, como atividade de defesa pessoal, educativa, artística, esportiva e cultural, bem como permitir a formalização de convênios para incluí-la nas escolas da rede pública municipal de ensino de Maracanaú.

A arte da apoeira surgiu no Brasil ainda no período da escravidão, quando os negros foram trazidos da África para serem escravizados nas fazendas de engenho de cana-de-açúcar e de café, para trabalharem na roça e dentro das casas de pessoas brancas, senhores(as) fazendeiros(as), donos(as) de terras, considerados superiores por serem de cor clara e fazerem parte da elite social da época. Como os negros, escravos, eram açoitados e maltratados de variadas formas, eles treinavam a capoeira para revidar e poderem se defendere dos ataques dos brancos. Mas para isso camuflaram a luta agregando aos golpes de defesa e ataque, os cânticos da África e o som dos berimbaus seguidos das batidas de palmas e tambores, para fazerem a luta parecer ser uma dança ou culto religioso cultural da África, país de onde vieram os negros escravizados. Fonte <https://www.significados.com.br> e <https://educacao.uol.com.br>

Hoje a capoeira é considerada nacionalmente um bem imaterial brasileiro, mas nem sempre foi assim! Com o fim da escravidão no Brasil o negro liberto não tinha para onde ir e nem como se manter, fazendo com quê alguns ex-escravos voltassem a trabalhar nas fazendas em troca de abrigo e alimento, enquanto outros ficaram na marginalidade e foram cometer crimes para sobreviver. Isso fez os negros vadios, bandidos e malfeitores ficarem conhecidos por “os capoeiras” e toda e qualquer manifestação capoeiristica passou a ser proibida por muito tempo. Somente no governo de Getúlio Vargas, quando o mesmo assistiu a uma apresentação organizada por mestre Bimba que a Capoeira ficou reconhecida como o único esporte verdadeiramente Brasileiro e passou a ser difundida no país e no mundo. Fonte <https://www.politize.com.br>

Diante do exposto e sabendo da relevância histórica, social e cultural que a capoeira agrega ao país e em especial para o nosso município de Maracanaú que tem vários grupos e praticantes dessa arte, solicitamos aos pares senhores(as) vereadores(as), o apoio de vossas excelências para que esse projeto possa ser aprovado e levado para ser sancionado pelo nosso prefeito Roberto Pessoa o mais rápido possível.

Maracanaú, em 24 de novembro de 2021.

Vereador Manoel Correia



Vereador Ivonaldo Lima



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS